



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

ERRATA

REF. AO REPRESENTANTE DA CHAMADA PÚBLICA 01/2022

Tendo em vista não ser o prefeito em exercício **Sr. Edson de Oliveira** estar respondendo pelo município na data de publicação da Chamada Pública e sim o **Sr. prefeito Nilson Antonio Feversani**, publicado na publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 8091, do dia 04.03.2022, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, edição nº 2469, do dia 04.03.2022, site do município do dia 03.03.2022, Então:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Candido Merlo, nº 290, inscrita no CNPJ sob n.º 80.874.100/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, o **Senhor Edson de Oliveira**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **08h00min do dia 04 de Março de 2022 até às 17h00min do 25 de Março de 2022.**

LEIA-SE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Candido Merlo, nº 290, inscrita no CNPJ sob n.º 80.874.100/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Senhor NILSON ANTONIO FEVERSANI**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **08h00min do dia 04 de Março de 2022 até às 17h00min do 25 de Março de 2022.**

Bom Sucesso do Sul, 14 de Março 2022.

Elisana Pillonetto

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEP. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEP. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES
PORT. 002/2021